



## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001/2025 - SESA



Unidade responsável  
**Secretaria Municipal de Saude**  
Prefeitura Municipal de Quixeré



Data  
**30/12/2025**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Quixeré enfrenta um desafio significativo em assegurar que os atendimentos de saúde, especialmente aqueles decorrentes de demandas judiciais, sejam realizados de maneira contínua e eficiente. Tais atendimentos requerem o suprimento adequado e oportuno de recursos médicos e hospitalares, cuja indisponibilidade pode comprometer gravemente a capacidade do município em prestar serviços médicos essenciais. A demanda crescente por atendimentos, acentuada por processos judiciais, evidenciou a insuficiência dos recursos atualmente disponíveis, insuficiência esta que se contrapõe aos requisitos técnicos e operacionais necessários para um serviço de saúde eficiente e responsivo, conforme fundamenta o processo administrativo consolidado, que inclui Documentos de Formalização da Demanda e outras evidências objetivas.

Os impactos institucionais e sociais da não satisfação dessa necessidade são expressivos, incluindo possíveis interrupções no fornecimento de serviços de saúde essenciais, exposição do município a sanções judiciais por descumprimento de mandados, e, sobretudo, o exacerbado risco à saúde e ao bem-estar da população de Quixeré, comprometendo o interesse coletivo delineado no art. 5º. A não realização dessa contratação comprometeria o cumprimento de metas funcionais da saúde pública e a sustentabilidade dos serviços médicos no município, exigindo, portanto, ações imediatas que reverberem no interesse público. A contratação se apresenta como elemento crucial de interesse coletivo e institucional, visando preservar a continuidade dos serviços e prevenir o agravamento dos desafios de saúde pública municipal, alinhando-se de maneira estratégica aos objetivos traçados pela Prefeitura.

O principal resultado pretendido com essa contratação é a continuidade e a eficiência dos atendimentos de saúde, destacadamente aqueles que são objeto de demandas





judiciais. Este objetivo busca alinhar a disposição de recursos médicos e hospitalares com necessidades institucionais da Prefeitura Municipal, visando à melhoria no desempenho dos serviços de saúde e o cumprimento das obrigações legais. Mesmo na ausência de um Plano de Contratação Anual formalizado, a contratação proposta se integra às metas institucionais de melhorar a qualidade de vida e assistência à saúde na população, conforme disposto nos princípios de planejamento e economicidade estabelecidos no art. 6º e nos objetivos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se que a contratação é imprescindível para solucionar o problema identificado e alcançar os objetivos institucionais traçados pela Prefeitura Municipal de Quixeré. A análise integrada do processo administrativo consolidado destaca a necessidade inequivocamente associada ao interesse público, reiterando a conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especificamente os art. 5º, 6º, 11, e 18, § 2º, e declarando esta contratação como uma medida essencial para garantir a disponibilidade de serviços de saúde contínuos e eficientes.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

| Área requisitante        | Responsável                 |
|--------------------------|-----------------------------|
| Fundo Municipal de Saude | Liliane de Freitas Rebouças |

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em resposta à necessidade urgente e imperativa identificada pela área requisitante da Prefeitura Municipal de Quixeré, a presente contratação visa assegurar a continuidade e eficiência dos atendimentos de saúde decorrentes de demandas judiciais, com a disponibilização oportuna de recursos médicos e hospitalares adequados. Esta demanda é fundamental para evitar qualquer insuficiência de insumos e garantir o atendimento das exigências legais, conforme metas e indicadores institucionais associados à saúde pública e bem-estar da população. Conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, os padrões mínimos de qualidade e desempenho desta contratação devem ser rigorosos e claramente especificados. Incluem-se prazos compatíveis com a urgência das demandas judiciais, assegurando entrega e execução eficientes conforme a capacidade operacional dos fornecedores. Considera-se essencial a proteção da concorrência, sem restrição indevida de marcas, exceto se tecnicamente justificável, sempre buscando garantir a competitividade e alinhamento ao interesse público.

A vedação à aquisição de bens de luxo é assegurada, conforme obrigações legais, verificando-se que os itens a serem adquiridos não se enquadram nesta categoria, alinhando-se aos requisitos econômicos e operacionais determinados para esta demanda. Os itens requeridos devem garantir eficiência na execução e oferecer suporte técnico adequado ou garantia, conforme a Lei nº 14.133/2021. A solicitação de provas de conceito ou amostras pode ser necessária para validação dos padrões exigidos, reduzindo assim qualquer risco de insuficiência operacional.

Os critérios de sustentabilidade serão integrados quando compatíveis, como a





utilização de materiais recicláveis e a redução de resíduos, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, salvo justificativa em contrário baseada nas urgências da demanda. Tais diretrizes estarão ligadas intrinsecamente aos requisitos técnicos e operacionais, garantindo que a contratação alinhe-se a princípios sustentáveis sem comprometer a qualidade e eficiência.

Os requisitos aqui elencados serão fundamentais para direcionar o levantamento de mercado, buscando fornecedores aptos a atender as especificações técnicas e as condições operacionais delineadas. Cada exigência é robustecida pela necessidade da demanda e deve ser considerada com possibilidade de flexibilização, caso necessário, para ampliar a competitividade sem comprometer a adequação à necessidade municipal.

Assim, todos os requisitos definidos fundamentam-se no Documento de Formalização da Demanda, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, permitindo que serviam de base técnica sólida para o levantamento de mercado, contribuindo para a escolha da alternativa mais vantajosa, conforme o art. 18.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado constitui etapa essencial do planejamento da contratação destinada a garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos atendimentos de saúde no Município de Quixeré, inclusive para o atendimento de demandas judiciais. Nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento visa subsidiar a definição da solução mais adequada, prevenindo práticas antieconômicas e assegurando a observância dos princípios previstos nos arts. 5º e 11 da referida Lei. A contratação envolve bens de natureza consumível e durável, necessários ao adequado suprimento de recursos médicos e hospitalares, conforme detalhado na seção “Descrição da Necessidade da Contratação”.

A pesquisa de mercado contemplou a consulta a fornecedores do ramo, permitindo a identificação de valores praticados, condições comerciais e prazos de fornecimento compatíveis com a realidade do mercado. Os dados obtidos foram confrontados com contratações similares realizadas por outros entes públicos, especialmente aquelas estruturadas por meio do Sistema de Registro de Preços, evidenciando que esse modelo tem sido amplamente adotado com resultados satisfatórios quanto à economicidade, flexibilidade e eficiência administrativa. Também foram utilizadas fontes públicas oficiais, como o Painel de Preços e plataformas governamentais de compras, que contribuíram para a consolidação de parâmetros confiáveis de preços e especificações técnicas.

No que se refere à análise de soluções possíveis, foram consideradas alternativas como a contratação por compra única, a adesão a atas vigentes de outros órgãos, bem como a realização de procedimento próprio com formação de Ata de Registro de Preços. Avaliou-se, ainda, a possibilidade de locação de determinados bens duráveis e a terceirização de serviços acessórios, como manutenção e assistência técnica, quando aplicável. As alternativas foram analisadas sob os critérios de economicidade, eficiência operacional, flexibilidade de atendimento à demanda, sustentabilidade e facilidade de gestão contratual, sem direcionamento a fornecedores específicos.





A partir da análise técnica e econômica, verificou-se que a realização de Pregão, com formação de Ata de Registro de Preços, mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração. Esse modelo permite contratações futuras conforme a necessidade efetiva do Município, evita aquisições excessivas ou desnecessárias, assegura maior competitividade entre os licitantes e proporciona ganhos de escala, além de conferir maior agilidade na resposta às demandas emergenciais e judiciais relacionadas à área da saúde.

Diante do exposto, recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, precedido de Pregão, como solução adequada e eficiente para a contratação pretendida, por estar devidamente fundamentada em levantamento de mercado, análise comparativa de alternativas e alinhamento com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta tem por finalidade assegurar a disponibilidade contínua, eficiente e tempestiva de recursos médicos e hospitalares necessários ao atendimento das demandas de saúde do Município de Quixeré/CE, inclusive aquelas decorrentes de determinações judiciais. Busca-se, com isso, garantir a regularidade dos atendimentos prestados pela rede municipal de saúde, evitando desabastecimentos, interrupções de serviços e riscos à continuidade da assistência, em consonância com o dever legal do Município de assegurar o direito à saúde da população.

Para o alcance desse objetivo, a solução contempla a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a formação de Ata de Registro de Preços, destinada ao fornecimento futuro e eventual de insumos médicos, materiais hospitalares, dispositivos médicos e demais itens correlatos, conforme a demanda efetiva das unidades de saúde. O modelo adotado permite aquisições parceladas, sob demanda, adequando o consumo às necessidades reais do Município, com maior flexibilidade, eficiência logística e controle de estoque.

A solução poderá abranger, quando tecnicamente necessário, serviços acessórios vinculados ao fornecimento dos bens, tais como suporte técnico, orientações operacionais, capacitação básica para correta utilização dos produtos e assistência técnica, observadas as exigências legais e normativas aplicáveis. Tal estrutura assegura a adequada utilização dos recursos, a conformidade sanitária e a observância das boas práticas na gestão dos insumos de saúde.

O levantamento de mercado realizado no âmbito do Estudo Técnico Preliminar evidenciou a viabilidade técnica e econômica da contratação, demonstrando a existência de fornecedores aptos a atender às especificações e volumes estimados, com preços compatíveis com os praticados no mercado. A adoção do Sistema de Registro de Preços revelou-se alinhada às práticas administrativas contemporâneas, favorecendo a economicidade, a eficiência e o planejamento das contratações, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do Pregão Eletrônico, associado à formação de Ata de Registro de Preços,







# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



justifica-se pela natureza comum dos bens a serem adquiridos, pela necessidade de ampla competitividade e pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Esse modelo assegura transparência, isonomia entre os licitantes e maior agilidade na contratação, mostrando-se mais adequada do que soluções excepcionais, como contratações diretas, especialmente diante da previsibilidade recorrente das demandas atendidas. Dessa forma, a solução proposta atende integralmente à necessidade identificada, estando devidamente fundamentada em critérios técnicos, econômicos e legais, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTD.      | UND.    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|
| 1    | ALIMENTO ENTERAL NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO E NORMOLIPIDICO SOYA DIETA PADRÃO: EMBALAGEM 1000ML. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML; PROTEÍNAS: 15%; CARBOIDRATOS:55%; GORDURAS: 30%; 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA; 100 MALTODEXTRINA; 49% ÓLEO DE CANOLA; 43% TCM; 5% MONO E DIGLICERIDEOS E 3% LECITINA DE SOJA. SABOR: BAUNILHA. OSMILALIDADE:360MOSM/KG DE ÁGUA. INGREDIENTES: ÁGUA, MALTODEXTRIN, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA, TRIGLICERÓDEOS DE CADEIA MÉDIA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICALCIO, CITRATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE POTASSIO, OXIDO DE MAGNESIO, CLORETO DE MAGNESIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE MANGANÊS, PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIESPUMANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIDIMETILSILOXANO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE CARRAGENA, AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL URUCUM. FORMAS DE APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE 1LNÃO CONTEM GLUTEN. ALERGICOS: CONTEM SOJA E DERIVADOS. | 1.200,000 | Unidade |
| 2    | FORMULA ALIMENTAR SEM LACTOSE EM PO LATA 400G: PARA LACTANTES DESDE O NASCIMENTO COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE E/OU DIARRÉIAS. COM 100% DE CASEÍNA COMO FONTE PROTÉICA. COM 100% DE OLEOS VEGETAIS COMO FONTE LIPIDICA, ACRESCIDA DE ACIDO ARAQUIDÔNICO (AA) E ACIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) - LCPUFAS, 100% DE MALTODEXTRINA, BAIXA OSMOLARIDADE SENDO 150 MOSMOL/L, ADICIONADAS DE NUCLEOTIDEOS, ADIÇÃO DE SELENIO, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES CODEX ALIMENTARIOS (FAO/OMS). ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 90,000    | Lata    |
| 3    | FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES: A BASE DE PROTEINAISOLADA DE SOJA E L-METIONINA, 100% DE OLEO VEGETAL, COM 100% DE MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DA CODEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). ISENTA DE SACAROSE, GLUTEN, LEITE E PRODUTOS LACTEOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 120,000   | Lata    |
| 4    | FORMULA INFANTIL DE PARTIDA: ADICIONADA DE PREBIOTICOS, COM RELAÇÃO CASEINA/PROTEINA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE OTIMA DIGESTIBILIDADE, COM EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIOTICOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 36,000    | Unidade |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-585-6274  
PÁGINA: 5 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QTD.      | UND.    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|
| 5    | FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO: ENRIQUECIDA COM FERRO, FORNECE NUTRIENTES EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MÊS DE VIDA. CARBOIDRATOS: LACTOSE E MALTODEXTRINA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 60,000    | Unidade |
| 6    | FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGENICA LATA 400G: DESTINADA A CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/OU SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FORMULA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGENICA. 100% DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, COM OLEOS VEGETAIS, SENDO 50% DE GORDURA SOB A FORMA DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA (TCM), ACRESCIDA DE ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (AA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENOÍCO (DHA) - LCPUFAS, 100% MALTODEXTRINA, CONTENDO NUCLEOTÍDEOS E SELENIO, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 36,000    | Lata    |
| 7    | FÓRMULA PEDIÁTRICA EM PÓ P/NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL P/CRANÇAS ATÉ 10 (DEZ) ANOS SABOR BAUNILHA COM EMBALAGEM 400G NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PERMITE 2 DILUIÇÕES: 1,0KCAL/ML E 1,5KCAL/ML. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOÍDES. ISENTA DE LACTOSE. ISENTA DE SACAROSE E PODE SER ADICIONADA A PREPARAÇÕES SALGADAS OU DOCES. NÃO CONTEM GLUTEN. POSSUI 16% DE PROTEÍNAS (100% CASEINATO DE CÁLCIO), 48,50% DE CARBOIDRATOS (71,8% MALTODEXTRINA, 9% DEXTRINA - 80,8% POLISSACARÍDEOS E 19,2% SACAROSE) E 35% DE LÍPIDIOS (29,5% PALMA, 28,9% CANOLA, 28,9% COCO, 9,8% GIRASSOL E 2,9% LECITINA).                                                                                                                                                        | 120,000   | Lata    |
| 8    | FÓRMULA PEDIÁTRICA EM PÓ P/NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL P/CRANÇAS ATÉ 10 (DEZ) ANOS SEM SABOR COM EMBALAGEM 400G: NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. DILUIÇÕES PERMITIDAS DE 1,0 KCAL/ML, 1,5 KCAL/ML. ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (SEM SABOR).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 120,000   | Lata    |
| 9    | LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM COM 400G: LEITE INTEGRAL RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA A, D, C E E, SEM GLÚTEM. EMB: 400G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 360,000   | Unidade |
| 10   | NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA LATA COM 800G: RICO EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 800G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 120,000   | Lata    |
| 11   | NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA: RICO EM ISOFLAVONAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MF6, COM 60 DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40 DE FIBRAS INSOLÚVEIS, HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, NÃO CONTÉM GLUTEN. APRESENTAÇÃO LATA DE 800G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 360,000   | Lata    |
| 12   | NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMBALAGEM 1000ML: HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTÉICO. CONTÉM MISTURA PROTÉICA, COM PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENOÍDES. CONTÉM MISTURA DE LÍPIDIOS, FORNECENDO OS ÁCIDOS GRAXOS W-3-DHA E EPA. ENRIQUECIDA COM FIBRAS SOLÚVEIS E FIBRAS INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.400,000 | Unidade |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-585-6274  
PÁGINA: 6 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QTD.      | UND.    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|
| 13   | NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMBALAGEM 1000ML: PROTEÍNAS A BASE DE SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, NÃO CONTÉM SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM A ADA E AHA. MIX DE FIBRAS. BAIXO TEOR DE SÓDIO. FONTE CALÓRICA 1,5 Kcal/ML. EMBALAGEM DE 1.000ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.200,000 | Unidade |
| 14   | NUTRIÇÃO ENTERAL PARA DIABETES E HIPERGLICEMIA EMB 1000ML: NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ALTO PORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE. ACRESCIDA DE CAROTENOÍDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN.                                                                                                                                                                                                                                       | 60,000    | Unidade |
| 15   | NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FIBER NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMB. 1.000ML: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM FIBRAS, NORMOCALÓRICA (1 - 1,2 Kcal/ml), NORMOLIPÍDICA (25 - 30%), HIPERPROTÉICA (15- 20%), À BASE DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.                                                                                                                                                                              | 1.200,000 | Unidade |
| 16   | NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMB. 1000ML: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA (1 - 1,2 Kcal/ml), NORMOLIPÍDICA (25 - 30%), HIPERPROTEICA (15 - 20%), À BASE DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL. ISENTA DE SACAROSE ISENTA DE LACTOSE ISENTA DE GLÚTEN SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.                                                                                                                                                                                        | 1.200,000 | Unidade |
| 17   | NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SOYA FIBER NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMB. 1.000ML: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM FIBRAS, NORMOCALÓRICA (1 - 1,2 Kcal/ml), NORMOLIPÍDICA (25 - 30%), HIPERPROTÉICA (15 - 20%), À BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEN COM FIBRAS POR LITRO DE DIETA.. ISENTA DE SACAROSE ISENTA DE LACTOSE ISENTA DE GLÚTEN ISENTA DE FRUTOSE. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.                                                              | 1.200,000 | Unidade |
| 18   | NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SOYA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMB. 1.000ML: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA (1,2 Kcal/ml), NORMOLIPÍDICA (28%), HIPERPROTÉICA (16%), À BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1Kcal/ml. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.                                                                                                                                                                       | 1.800,000 | Unidade |
| 19   | NUTRIÇÃO ORAL EM PÓ SEM SABOR LATA 350G: NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PERMITE 2 DILUIÇÕES: 1,0Kcal/ML E 1,5Kcal/ML. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOÍDES. ISENTA DE LACTOSE. ISENTA DE SACAROSE E PODE SER ADICIONADA A PREPARAÇÕES SALGADAS OU DOCES. NÃO CONTEM GLUTEN. POSSUI 16% DE PROTEÍNAS (100% CASEINATO DE CÁLCIO), 48,50% DE CARBOIDRATOS (71,8% MALTODEXTRINA, 9% DEXTRINA - 80,8% POLISSACARÍDEOS E 19,2% SACAROSE) E 35% DE LIPÍDIOS (29,5% PALMA, 28,9% CANOLA, 28,9% COCO, 9,8% GIRASSOL E 2,9% LECITINA). | 360,000   | Lata    |
| 20   | AGULHA DESCARTAVEL 4,0X0,25MM P/CANETA APLICADORA DE INSULINA - UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.600,000 | Unidade |
| 21   | SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6.000,000 | Unidade |
| 22   | SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 9.000,000 | Unidade |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-585-6274  
PÁGINA: 7 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         | QTD.       | UND.    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 23   | SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA C/AGULHA CURTA ACOPLADA - CAPAC. P/50UI                                                                                                                                                                         | 1.200,000  | Unidade |
| 24   | ALGODÃO HIDRÓFILO PCT. C/250G                                                                                                                                                                                                                     | 60,000     | Pacote  |
| 25   | COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS PACOTE C/500 UND                                                                                                                                                                                              | 300,000    | Pacote  |
| 26   | ALCOOL ETÍLICO A 70% FRA C/1000ML                                                                                                                                                                                                                 | 48,000     | Frasco  |
| 27   | ALCOOL GEL A 70% FRA C/ 1000ML                                                                                                                                                                                                                    | 24,000     | Frasco  |
| 28   | SABÃO ANTISSEPTICO FRA C/1000ML                                                                                                                                                                                                                   | 24,000     | Frasco  |
| 29   | COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO CAPACIDADE P/2000ML                                                                                                                                                                                               | 12.000,000 | Unidade |
| 30   | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M (ROLO)                                                                                                                                                                                                          | 48,000     | Rolo    |
| 31   | ESPARADRAPO MICROPOROSO (ANTIALÉRGICO) 10CMX4,5M - ROLO.                                                                                                                                                                                          | 60,000     | Rolo    |
| 32   | FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA M                                                                                                                                                                                                                   | 1.800,000  | Unidade |
| 33   | FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA G                                                                                                                                                                                                                   | 1.800,000  | Unidade |
| 34   | FRALDA DESCARTÁVEL ROUPA ÍNTIMA PEDIÁTRICA XXG                                                                                                                                                                                                    | 1.800,000  | Unidade |
| 35   | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO EXG Especificação: DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES. | 7.000,000  | Unidade |
| 36   | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G Especificação: DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES.   | 16.000,000 | Unidade |
| 37   | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M Especificação: DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES    | 24.000,000 | Unidade |
| 38   | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P Especificação: DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES.   | 4.000,000  | Unidade |
| 39   | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/PRESERVATIVO N°06                                                                                                                                                                                       | 2.400,000  | Unidade |
| 40   | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08 - UND                                                                                                                                                                                                            | 600,000    | Unidade |
| 41   | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10 - UND                                                                                                                                                                                                            | 600,000    | Unidade |
| 42   | SONDA URETRAL N.08 - UND                                                                                                                                                                                                                          | 1.200,000  | Unidade |
| 43   | SONDA URETRAL N.10 - UND                                                                                                                                                                                                                          | 1.200,000  | Unidade |
| 44   | SONDA URETRAL N.12 - UND                                                                                                                                                                                                                          | 12.000,000 | Unidade |
| 45   | EQUIPO MACROGOTAS P/SOL.PARENTERAIS C/CÂMARA GOTEJADORA E INJETOR LATERAL Especificação : PARA USO DE AGULHAS COM SISTEMA FECHADO                                                                                                                 | 400,000    | Unidade |
| 46   | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL FLEXIVEL.                                                                                                                                                                                                            | 4.000,000  | Unidade |
| 47   | FRASCO PARA DIETA ENTERAL TRANSP. CAP.300ML GRADUADA A CADA 50ML Especificação : ATOXICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E FARMACEUTICO RESPONSÁVEL                       | 4.000,000  | Frasco  |
| 48   | LUVAS P/PROCEDIMENTO LÁTEX N.ESTERIL TAM G. CAIXA C/50 PARES                                                                                                                                                                                      | 120,000    | Caixa   |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-585-6274  
PÁGINA: 8 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47







# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QTD.       | UND.    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 49   | LUVAS P/PROCEDIMENTO LÁTEX N. ESTERIL TAM M. CAIXA C/50 PARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 160,000    | Caixa   |
| 50   | LUVAS P/PROCEDIMENTO LÁTEX N. ESTERIL TAM P. CAIXA C/50 PARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 120,000    | Caixa   |
| 51   | MASCARA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS C/FILTRO BFE 98% Especificação : DE RETENÇÃO BACTERIOLOGICA MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL E TIRAS ELASTICAS CX COM 50 UNID.                                                                                                                                                                                                        | 60,000     | Caixa   |
| 52   | APARELHO MONITOR PARA TESTE DE GLICEMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4,000      | Unidade |
| 53   | TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CX C/50UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 150,000    | Caixa   |
| 54   | LANCETAS PARA PUNÇÃO SANGUINEA C/ DISPOSITIVO RETRÁTIL - UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 9.000,000  | Unidade |
| 55   | MONITOR - LEITOR PORTÁTIL - LEITOR PORTÁTIL. SENSÍVEL AO TOQUE E CONEXÃO POR PORTA USB, SEM FIO, PARA LEITURA DE SENSOR INTERSTICIAL. NA ESCALA DE 40 A 500MG/DL PARA GLICEMIA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 90 DIAS, COM 7 TIPO DE RELATÓRIOS, TEMPO DE TESTE APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS, ATRAVÉS DO RASTREAMENTO DO SENSOR, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON LÍTIO, 1 CABO USB E ADAPTADOR DE ENERGIA. | 4,000      | Unidade |
| 56   | SENSOR - REAGENTE PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA - (SENSOR) INTERSTICIAL, POR MÉTODO ELETROQUÍMICA AMPEROMÉTRICA, CONTÍNUA, APLICADA NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, VIDA ÚTIL POR ATÉ 14 DIAS, ACOMPANHA 1 SENFOR, APLICADOR DE SENSOR, LENÇO UMIDECIDO COM ALCOOL, INSTRUÇÕES DE USO.                                                                                                                                              | 48,000     | Unidade |
| 57   | ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL P/M ADULTO Especificação: DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA INTENSA. MÁXIMA ABSORÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, FÁCIL DE VESTIR E TIRAR. COM CONTROLE DE ODORES, MATERIAL RESPIRÁVEL E MACIO. CINTURA ELÁSTICA PARA MELHOR AJUSTE. QUADRIL: 86-117 CM.                                                                                                                                                | 22.400,000 | Unidade |
| 58   | ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL G/XG ADULTO Especificação: DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA INTENSA. MÁXIMA ABSORÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, FÁCIL DE VESTIR E TIRAR. COM CONTROLE DE ODORES, MATERIAL RESPIRÁVEL E MACIO. CINTURA ELÁSTICA PARA MELHOR AJUSTE. QUADRIL: 112-137 CM.                                                                                                                                              | 16.000,000 | Unidade |
| 59   | ESPAÇADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL                                                                                                                                                                                                                                          | 10,000     | Unidade |
| 60   | ESPAÇADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL                                                                                                                                                                                                                                        | 10,000     | Unidade |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-----------|------|------|---------------|----------------|
|------|-----------|------|------|---------------|----------------|

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-585-6274  
PÁGINA: 9 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QTD.      | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------------|----------------|
| 1    | ALIMENTO ENTERAL NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO E NORMOLIPÍDICO SOYA<br>DIETA PADRÃO: EMBALAGEM 1000ML.<br>DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML;<br>PROTEÍNAS: 15%; CARBOIDRATOS:55%;<br>GORDURAS: 30%; 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA; 100 MALTODEXTRINA; 49% ÓLEO DE CANOLA; 43% TCM; 5% MONO E DIGLICERÍDEOS E 3% LECITINA DE SOJA.<br>SABOR: BAUNILHA.<br>OSMILALIDADE:360MOSM/KG DE ÁGUA.<br>INGREDIENTES: ÁGUA, MALTODEXTRIN, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA, TRIGLICERÓDEOS DE CADEIA MÉDIA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICALCIO, CITRATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE POTASSIO, OXIDO DE MAGNESIO, CLORETO DE MAGNESIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE MANGANÊS, PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIESPUMANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIDIMETILSILOXANO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE CARRAGENA, AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL URUCUM. FORMAS DE APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE 1LNÃO CONTEM GLUTEN. ALERGICOS: CONTEM SOJA E DERIVADOS. | 1.200,000 | Unidade | 62,98         | 75.576,00      |
| 2    | FORMULA ALIMENTAR SEM LACTOSE EM PO LATA 400G: PARA LACTANTES DESDE O NASCIMENTO COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE E/OU DIARRÉIAS. COM 100% DE CASEÍNA COMO FONTE PROTÉICA. COM 100% DE OLEOS VEGETAIS COMO FONTE LIPÍDICA, ACRESCEIDA DE ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (AA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) - LCPUFAS, 100% DE MALTODEXTRINA, BAIXA OSMOLARIDADE SENDO 150 MOSMOL/L, ADICIONADAS DE NUCLEOTÍDEOS, ADIÇÃO DE SELENIO, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES CODEX ALIMENTARIOS (FAO/OMS). ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 90,000    | Lata    | 163,70        | 14.733,00      |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-585-6274  
PÁGINA: 10 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QTD.    | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------------|----------------|
| 3    | FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES: A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E L-METIONINA, 100% DE ÓLEO VEGETAL, COM 100% DE MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DA CODEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). ISENTA DE SACAROSE, GLUTEN, LEITE E PRODUTOS LACTEOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 120,000 | Lata    | 140,13        | 16.815,60      |
| 4    | FORMULA INFANTIL DE PARTIDA: ADICIONADA DE PREBIOTICOS, COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE, COM EXCLUSIVA MISTURA DE PREBIOTICOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 36,000  | Unidade | 153,17        | 5.514,12       |
| 5    | FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO: ENRIQUECIDA COM FERRO, FORNECE NUTRIENTES EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MÊS DE VIDA. CARBOIDRATOS: LACTOSE E MALTODEXTRINA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 60,000  | Unidade | 151,66        | 9.099,60       |
| 6    | FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGENICA LATA 400G: DESTINADA A CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU SOJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FORMULA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGENICA. 100% DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, COM ÓLEOS VEGETAIS, SENDO 50% DE GORDURA SOB A FORMA DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA (TCM), ACRESCIDA DE ÁCIDO ARÁQUIDÔNICO (AA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENOÍCO (DHA) - LCPUFAS, 100% MALTODEXTRINA, CONTENDO NUCLEOTÍDEOS E SELENIO, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. | 36,000  | Lata    | 259,50        | 9.342,00       |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-585-6274  
PÁGINA: 11 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QTD.      | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------------|----------------|
| 7    | FÓRMULA PEDIÁTRICA EM PÓ P/NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL P/CRIANÇAS ATÉ 10 (DEZ) ANOS SABOR BAUNILHA COM EMBALAGEM 400G NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PERMITE 2 DILUIÇÕES: 1,0KCAL/ML E 1,5KCAL/ML. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPIDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES. ISENTA DE LACTOSE. ISENTA DE SACAROSE E PODE SER ADICIONADA A PREPARAÇÕES SALGADAS OU DOCES.NÃO CONTEM GLUTEN. POSSUI 16% DE PROTEINAS (100% CASEINATO DE CALCIO), 48,50% DE CARBOIDRATOS (71,8% MALTODEXTRINA, 9% DEXTRINA - 80,8% POLISSACARIDEOS E 19,2% SACAROSE) E 35% DE LIPÍDIOS (29,5% PALMA, 28,9% CANOLA, 28,9% COCO, 9,8% GIRASSOL E 2,9% LECITINA). | 120,000   | Lata    | 148,83        | 17.859,60      |
| 8    | FÓRMULA PEDIÁTRICA EM PÓ P/NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL P/CRIANÇAS ATÉ 10 (DEZ) ANOS SEM SABOR COM EMBALAGEM 400G: NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. DILUIÇÕES PERMITIDAS DE 1,0 KCAL/ML, 1,5 KCAL/ML. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (SEM SABOR).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 120,000   | Lata    | 238,73        | 28.647,60      |
| 9    | LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM COM 400G: LEITE INTEGRAL RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA A, D, C E E, SEM GLÚTEM. EMB: 400G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 360,000   | Unidade | 25,65         | 9.234,00       |
| 10   | NUTRIÇÃO ENTERAL EM PO A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA LATA COM 800G: RICO EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 800G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 120,000   | Lata    | 173,21        | 20.785,20      |
| 11   | NUTRIÇÃO ENTERAL EM PO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA: RICO EM ISOFLAVONAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MF6, COM 60 DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40 DE FIBRAS INSOLÚVEIS, HIPOSSÓDJCA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, NÃO CONTÉM GLUTEN. APRESENTAÇÃO LATA DE 800G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 360,000   | Lata    | 126,09        | 45.392,40      |
| 12   | NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMBALAGEM 1000ML: HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTÉICO. CONTÉM MISTURA PROTÉICA, COM PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES. CONTÉM MISTURA DE LIPÍDEOS, FORNECENDO OS ÁCIDOS GRAXOS W-3-DHA E EPA. ENRIQUECIDA COM FIBRAS SOLÚVEIS E FIBRAS INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.                                                                                                                                                                                         | 2.400,000 | Unidade | 86,84         | 208.416,00     |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-585-6274  
PÁGINA: 12 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTD.      | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------------|----------------|
| 13   | NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMBALAGEM 1000ML: PROTEÍNAS A BASE DE SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, NÃO CONTÉM SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM A ADA E AHA. MIX DE FIBRAS. BAIXO TEOR DE SÓDIO. FONTE CALÓRICA 1,5 KCAL/ML. EMBALAGEM DE 1.000ML.                                                                                                                                                                                                                           | 1.200,000 | Unidade | 91,27         | 109.524,00     |
| 14   | NUTRIÇÃO ENTERAL PARA DIABETES E HIPERGLICEMIA EMB 1000ML: NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ALTO PORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE. ACRESCIDA DE CAROTENOIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN.                                                                                                                                                                          | 60,000    | Unidade | 58,26         | 3.495,60       |
| 15   | NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FIBER NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMB. 1.000ML: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM FIBRAS, NORMOCALÓRICA (1 - 1,2 Kcal/ml), NORMOLIPÍDICA (25 - 30%), HIPERPROTEÍCA (15- 20%), À BASE DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.                                                                                                                 | 1.200,000 | Unidade | 42,02         | 50.424,00      |
| 16   | NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMB. 1000ML: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA (1 - 1,2 Kcal/ml), NORMOLIPÍDICA (25 - 30%), HIPERPROTEÍCA (15 - 20%), À BASE DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL. ISENTA DE SACAROSE ISENTA DE LACTOSE ISENTA DE GLÚTEN SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.                                                                                                                           | 1.200,000 | Unidade | 45,30         | 54.360,00      |
| 17   | NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SOYA FIBER NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMB. 1.000ML: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM FIBRAS, NORMOCALÓRICA (1 - 1,2 Kcal/ml), NORMOLIPÍDICA (25 - 30%), HIPERPROTEÍCA (15 - 20%), À BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEN COM FIBRAS POR LITRO DE DIETA.. ISENTA DE SACAROSE ISENTA DE LACTOSE ISENTA DE GLÚTEN ISENTA DE FRUTOSE. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML. | 1.200,000 | Unidade | 45,37         | 54.444,00      |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-585-6274  
PÁGINA: 13 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47







# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QTD.       | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------------|----------------|
| 18   | NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SOYA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMB. 1.000ML: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA (1,2 Kcal/ml), NORMOLIPÍDICA (28%), HIPERPROTÉICA (16%), À BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1Kcal/ml. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.                                                                                                                                                                       | 1.800,000  | Unidade | 41,48         | 74.664,00      |
| 19   | NUTRIÇÃO ORAL EM PÓ SEM SABOR LATA 350G: NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PERMITE 2 DILUIÇÕES: 1,0KCAL/ML E 1,5KCAL/ML. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES. ISENTA DE LACTOSE. ISENTA DE SACAROSE E PODE SER ADICIONADA A PREPARAÇÕES SALGADAS OU DOCES. NÃO CONTEM GLUTEN. POSSUI 16% DE PROTEÍNAS (100% CASEINATO DE CÁLCIO), 48,50% DE CARBOIDRATOS (71,8% MALTODEXTRINA, 9% DEXTRINA - 80,8% POLISSACARÍDEOS E 19,2% SACAROSE) E 35% DE LÍPIDIOS (29,5% PALMA, 28,9% CANOLA, 28,9% COCO, 9,8% GIRASSOL E 2,9% LECITINA). | 360,000    | Lata    | 59,72         | 21.499,20      |
| 20   | AGULHA DESCARTÁVEL 4,0X0,25MM P/CANETA APLICADORA DE INSULINA - UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.600,000  | Unidade | 0,18          | 648,00         |
| 21   | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6.000,000  | Unidade | 0,36          | 2.160,00       |
| 22   | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 9.000,000  | Unidade | 0,50          | 4.500,00       |
| 23   | SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA C/AGULHA CURTA ACOPLADA - CAPAC. P/50UI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.200,000  | Unidade | 0,54          | 648,00         |
| 24   | ALGODÃO HIDRÓFILO PCT. C/250G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 60,000     | Pacote  | 9,42          | 565,20         |
| 25   | COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS PACOTE C/500 UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 300,000    | Pacote  | 23,02         | 6.906,00       |
| 26   | ALCOOL ETÍLICO A 70% FRA C/1000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 48,000     | Frasco  | 10,11         | 485,28         |
| 27   | ALCOOL GEL A 70% FRA C/1000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 24,000     | Frasco  | 14,73         | 353,52         |
| 28   | SABÃO ANTISSEPTICO FRA C/1000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 24,000     | Frasco  | 9,70          | 232,80         |
| 29   | COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO CAPACIDADE P/2000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12.000,000 | Unidade | 0,63          | 7.560,00       |
| 30   | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M (ROLO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 48,000     | Rolo    | 15,52         | 744,96         |
| 31   | ESPARADRAPO MICROPOROSO (ANTIALÉRGICO) 10CMX4,5M - ROLO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 60,000     | Rolo    | 11,33         | 679,80         |
| 32   | FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.800,000  | Unidade | 2,99          | 5.382,00       |
| 33   | FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.800,000  | Unidade | 3,04          | 5.472,00       |
| 34   | FRALDA DESCARTÁVEL ROUPA ÍNTIMA PEDIÁTRICA XXG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.800,000  | Unidade | 3,27          | 5.886,00       |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-585-6274  
PÁGINA: 14 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                            | QTD.       | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------------|----------------|
| 35   | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO EXG<br>Especificação: DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES. | 7.000,000  | Unidade | 2,74          | 19.180,00      |
| 36   | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G<br>Especificação: DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES.   | 16.000,000 | Unidade | 2,30          | 36.800,00      |
| 37   | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M<br>Especificação: DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES    | 24.000,000 | Unidade | 2,62          | 62.880,00      |
| 38   | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P<br>Especificação: DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES.   | 4.000,000  | Unidade | 2,81          | 11.240,00      |
| 39   | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/PRESERVATIVO N°06                                                                                                                                                                                          | 2.400,000  | Unidade | 3,06          | 7.344,00       |
| 40   | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08 - UND                                                                                                                                                                                                               | 600,000    | Unidade | 2,33          | 1.398,00       |
| 41   | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10 - UND                                                                                                                                                                                                               | 600,000    | Unidade | 3,06          | 1.836,00       |
| 42   | SONDA URETRAL N.08 - UND                                                                                                                                                                                                                             | 1.200,000  | Unidade | 1,35          | 1.620,00       |
| 43   | SONDA URETRAL N.10 - UND                                                                                                                                                                                                                             | 1.200,000  | Unidade | 1,56          | 1.872,00       |
| 44   | SONDA URETRAL N.12 - UND                                                                                                                                                                                                                             | 12.000,000 | Unidade | 1,61          | 19.320,00      |
| 45   | EQUIPO MACROGOTAS P/SOL.PARENTERAIS C/CÂMARA GOTEJADORA E INJETOR LATERAL<br>Especificação : PARA USO DE AGULHAS COM SISTEMA FECHADO                                                                                                                 | 400,000    | Unidade | 2,71          | 1.084,00       |
| 46   | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL FLEXIVEL.                                                                                                                                                                                                               | 4.000,000  | Unidade | 2,35          | 9.400,00       |
| 47   | FRASCO PARA DIETA ENTERAL TRANSP. CAP.300ML GRADUADA A CADA 50ML<br>Especificação : ATOXICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E FARMACEUTICO RESPONSÁVEL                       | 4.000,000  | Frasco  | 1,86          | 7.440,00       |
| 48   | LUVAS P/PROCEDIMENTO LÁTEX N.ESTERIL TAM G. CAIXA C/50 PARES                                                                                                                                                                                         | 120,000    | Caixa   | 48,62         | 5.834,40       |
| 49   | LUVAS P/PROCEDIMENTO LÁTEX N.ESTERIL TAM M. CAIXA C/50 PARES                                                                                                                                                                                         | 160,000    | Caixa   | 52,22         | 8.355,20       |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-585-6274  
PÁGINA: 15 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QTD.       | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------------|----------------|
| 50   | LUVAS P/PROCEDIMENTO LÁTEX N. ESTERIL TAM P. CAIXA C/50 PARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 120,000    | Caixa   | 47,44         | 5.692,80       |
| 51   | MASCARA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS C/FILTRO BFE 98%<br>Especificação : DE RETENÇÃO BACTERIOLOGICA MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL E TIRAS ELASTICAS CX COM 50 UNID.                                                                                                                                                                                                    | 60,000     | Caixa   | 13,90         | 834,00         |
| 52   | APARELHO MONITOR PARA TESTE DE GLICEMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4,000      | Unidade | 181,32        | 725,28         |
| 53   | TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CX C/50UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 150,000    | Caixa   | 98,80         | 14.820,00      |
| 54   | LANCETAS PARA PUNÇÃO SANGUINEA C/ DISPOSITIVO RETRÁTIL - UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 9.000,000  | Unidade | 0,39          | 3.510,00       |
| 55   | MONITOR - LEITOR PORTÁTIL - LEITOR PORTÁTIL. SENSÍVEL AO TOQUE E CONEXÃO POR PORTA USB, SEM FIO, PARA LEITURA DE SENSOR INTERTICIAL. NA ESCALA DE 40 A 500MG/DL PARA GLICEMIA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 90 DIAS, COM 7 TIPO DE RELATÓRIOS, TEMPO DE TESTE APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS, ATRAVÉS DO RASTREAMENTO DO SENSOR, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON LÍTIO, 1 CABO USB E ADAPTADOR DE ENERGIA. | 4,000      | Unidade | 433,91        | 1.735,64       |
| 56   | SENSOR - REAGENTE PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA - (SENSOR) INTERSTICIAL, POR MÉTODO ELETROQUÍMICA AMPEROMÉTRICA, CONTÍNUA, APLICADA NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, VIDA ÚTIL POR ATÉ 14 DIAS, ACOMPANHA 1 SENFOR, APLICADOR DE SENSOR, LENÇO UMIDECIDO COM ALCOOL, INSTRUÇÕES DE USO.                                                                                                                                             | 48,000     | Unidade | 457,63        | 21.966,24      |
| 57   | ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL P/M ADULTO<br>Especificação: DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA INTENSA. MÁXIMA ABSORÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, FÁCIL DE VESTIR E TIRAR. COM CONTROLE DE ODORES, MATERIAL RESPIRÁVEL E MACIO. CINTURA ELÁSTICA PARA MELHOR AJUSTE. QUADRIL: 86-117 CM.                                                                                                                                            | 22.400,000 | Unidade | 3,15          | 70.560,00      |
| 58   | ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL G/XG ADULTO<br>Especificação: DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA INTENSA. MÁXIMA ABSORÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, FÁCIL DE VESTIR E TIRAR. COM CONTROLE DE ODORES, MATERIAL RESPIRÁVEL E MACIO. CINTURA ELÁSTICA PARA MELHOR AJUSTE. QUADRIL: 112-137 CM.                                                                                                                                          | 16.000,000 | Unidade | 3,93          | 62.880,00      |
| 59   | ESPAÇADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL                                                                                                                                                                                                                                         | 10,000     | Unidade | 49,30         | 493,00         |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-585-6274  
PÁGINA: 16 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                  | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 60   | ESPAÇADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL | 10,000 | Unidade | 46,55         | 465,50         |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.251.335,54 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

## 8. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO COMO CONTÍNUO OU NÃO CONTÍNUO

A caracterização do objeto da contratação é um pilar fundamental do planejamento eficaz, guiado pela Lei nº 14.133/2021 e pela lógica administrativa. Neste contexto, a Prefeitura Municipal de Quixeré busca assegurar o suprimento adequado de recursos médicos e hospitalares para garantir atendimentos de saúde contínuos, especialmente aqueles decorrentes de demandas judiciais. Esta demanda se caracteriza por sua natureza permanente, uma vez que envolve uma necessidade administrativa persistente de atender ao bem-estar da população sem interrupções.

O objeto da presente contratação enquadra-se na categoria de fornecimentos contínuos. Este tipo de contratação visa atender a um requisito prolongado e essencial para a Administração, assegurando que os recursos necessários estejam sempre disponíveis para a execução eficaz dos serviços de saúde. A natureza intrínseca de garantir atendimentos de saúde ininterruptos e a necessidade administrativa de recursos médicos sem falhas justificam esta classificação.

Considerando a periodicidade que caracteriza esta necessidade, trata-se de uma demanda permanente e prolongada. Como tal, a contratação inicial deverá ter uma vigência de até 5 anos, conforme permitido pelo artigo 6º, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de prorrogações sucessivas até o limite de 10 anos, desde que a vantajosidade econômica seja comprovada e os recursos orçamentários estejam garantidos.

As condições práticas de execução e prorrogação são claras: para este objeto contínuo, a Administração pode prorrogar o contrato até 10 anos, mas apenas quando houver clara vantagem econômica e créditos orçamentários garantidos. Isso assegura que o município de Quixeré continue a atender as demandas judiciais e as necessidades de saúde pública de forma eficiente e responsável.

Em conclusão, a análise técnica e jurídica realizadas demonstram que o objeto da contratação deve ser classificado como contínuo, reforçando o compromisso da administração em manter serviços de saúde ininterruptos, ao mesmo tempo em que atende às regulamentações estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Este enquadramento é essencial para assegurar a eficiência, economicidade e o interesse público em todas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-585-6274  
PÁGINA: 17 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





as etapas do processo.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial sobre a possibilidade de parcelamento do objeto de contratação, conforme previsto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, busca expandir a competitividade e deve ser realizada quando for tecnicamente viável e vantajosa para a Administração. Este exame é uma etapa obrigatória dentro do Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §2º). Para tanto, consideramos a possibilidade de divisão por itens, lotes ou etapas, em consonância com a 'Seção 4 - Solução como um Todo', sempre respeitando os princípios de eficiência e economicidade referidos no art. 5º.

Ao avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto, identificamos que a separação em itens, lotes ou etapas poderia não apenas aumentar a competitividade, mas também permitir uma maior participação de fornecedores especializados em partes distintas do objeto, conforme estabelecido no §2º do art. 40. Esta abordagem poderia facilitar o aproveitamento do mercado local e promover ganhos logísticos, como revelado pela pesquisa de mercado e revisões técnicas, respeitando as demandas dos setores envolvidos. Essa perspectiva está em linha com os objetivos de ampliar a competitividade e eficiência previstos no art. 11.

Embora o parcelamento do objeto de contratação seja tecnicamente possível, a opção pela execução integral pode ser mais vantajosa conforme art. 40, §3º. Essa abordagem garantiria economia de escala e uma gestão contratual mais uniforme (inciso I), preservaria a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II) e poderia estar ligada à padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). A consolidação do objeto apresenta-se como uma alternativa que reduz os riscos à integridade técnica e à responsabilidade, especialmente em obras ou serviços, como uma escolha mais compatível com os princípios estabelecidos no art. 5º após uma avaliação comparativa.

A decisão de optar pela execução consolidada ou pelo parcelamento do objeto também tem impactos significativos sobre a gestão e fiscalização do contrato. A execução consolidada tende a simplificar a gestão e centralizar a responsabilidade técnica, o que é coerente com a capacidade institucional e os princípios de eficiência do art. 5º. Em contraste, o parcelamento, embora possa melhorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, também aumentaria a complexidade administrativa e demandaria maior capacidade de controle contratual.

Concluimos que a recomendação técnica mais vantajosa para a Administração é a execução integral do objeto de contratação. Essa escolha se alinha diretamente com os 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', favorece a economicidade e a competitividade (arts. 5º e 11), além de atender aos critérios estabelecidos no art. 40. A execução integral não apenas maximiza os benefícios econômicos, mas também mitiga os riscos associados à responsabilidade e à integridade técnica do projeto.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO







O alinhamento da contratação ao Plano de Contratação Anual (PCA) e outros instrumentos de planejamento é vital para antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade conforme os princípios dos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação' ressalta a importância de manter o suprimento contínuo e adequado de recursos médicos e hospitalares, que é crucial para atender demandas de saúde, especialmente aquelas decorrentes de decisões judiciais. Esta contratação está prevista no PCA, o que reforça seu alinhamento com o planejamento estratégico, promovendo maior economicidade e competitividade, conforme art. 11. Essa previsão no PCA assegura que o processo se integre de forma fluida aos demais planos administrativos, contribuindo decisivamente para a excelência no atendimento das necessidades públicas e a obtenção de resultados vantajosos, alinhados aos 'Resultados Pretendidos'. Esse alinhamento é fundamental para a concretização dos objetivos institucionais e assegura a transparência no planejamento.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação para a Prefeitura Municipal de Quixeré incluem a melhoria contínua e eficiente dos atendimentos de saúde, essencialmente aqueles decorrentes de demandas judiciais, por meio do suprimento adequado de recursos médicos e hospitalares. Esta iniciativa visa a garantir economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme os artigos 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A necessidade pública, conforme destacada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', encontra-se alinhada à solução escolhida, reforçando o compromisso em atender eficazmente as demandas de saúde do município.

Entre os principais resultados esperados está a redução dos custos operacionais mediante um suprimento mais eficiente e oportuno dos recursos necessários, diminuindo desperdícios e promovendo um uso otimizado dos materiais hospitalares. Espera-se um aumento significativo na eficiência dos atendimentos por meio da racionalização de processos e da capacitação direcionada dos profissionais de saúde, minimizando retrabalho e melhorando a experiência dos usuários do serviço. Este ajuste visa também a um aproveitamento mais racional dos recursos financeiros, evidenciado pela redução dos custos unitários por meio de compras em escala facilitadas pelo uso do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Portanto, os resultados pretendidos com a referida contratação justificam o dispêndio público ao promover eficiência e otimização dos recursos, endossando os objetivos institucionais da Prefeitura de Quixeré. A adoção das práticas descritas acima procura conectar de maneira prática e mensurável a contratação à solução inteira proposta, garantindo a conformidade com as diretrizes legais e servindo de base futura para o termo de referência, conforme definido no artigo 6º, inciso XXIII. Quando a natureza exploratória da demanda impedir estimativas precisas, uma justificativa técnica adequadamente fundamentada será apresentada.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-585-6274  
PÁGINA: 19 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, a Administração adotará as seguintes providências administrativas, operacionais e de controle, com vistas a assegurar a regularidade do fornecimento, a eficiência da gestão contratual e o atendimento tempestivo das demandas da rede municipal de saúde:

Inicialmente, será designado formalmente gestor e fiscal de contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, responsáveis pelo acompanhamento da execução, controle dos prazos, verificação da conformidade dos bens entregues e registro das ocorrências relevantes durante a vigência contratual. A atuação conjunta da fiscalização técnica e administrativa garantirá o cumprimento das condições pactuadas e das normas legais aplicáveis.

A Administração adotará procedimentos internos de controle de estoque, distribuição e rastreabilidade dos insumos, assegurando que os materiais sejam destinados às unidades de saúde conforme as demandas identificadas, inclusive aquelas decorrentes de determinações judiciais, garantindo a continuidade e a eficiência do atendimento à população.

Por fim, serão aplicadas as medidas administrativas necessárias à gestão de riscos, incluindo o registro de ocorrências, a aplicação de penalidades em caso de inadimplemento e a adoção de providências corretivas, sempre em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

## 13. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como uma das opções contratuais viáveis para a contratação dos meios necessários para garantir que os atendimentos de saúde sejam realizados de forma contínua e eficiente, como previsto na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A utilização do SRP, conforme os arts. 5º e 82 da Lei nº 14.133/2021, facilita aquisições que exigem padronização e fornecimentos repetitivos de insumos médicos e hospitalares, alinhando-se aos princípios da economicidade e da eficiência. A flexibilidade proporcionada pelo SRP na compra de bens e serviços recorrentes tem o potencial de proporcionar uma economia de escala significativa, com preços previamente negociados que reduzem a necessidade de sucessivas negociações e esforços administrativos. Isso se mostra particularmente vantajoso quando considerado o suprimento contínuo requerido para atender demandas judiciais.

Comparativamente, a contratação tradicional pode parecer uma alternativa mais adequada em casos de demandas fixas e definidas com clareza, uma vez que ela permite uma rápida execução dentro dos parâmetros jurídicos já estabelecidos (art. 11). No entanto, a incerteza sobre os quantitativos e a possibilidade de entregas parceladas tornam o SRP uma escolha mais robusta do ponto de vista operacional e técnico, garantindo que a Prefeitura de Quixeré mantenha um fluxo constante e eficiente de





recursos médicos e hospitalares sem descontinuidade nos serviços prestados.

Além disso, o SRP oferece uma gestão estruturada que facilita o planejamento de contratações futuras, conforme o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, permitindo melhor adaptação às necessidades dinâmicas do setor de saúde. Apesar da ausência de um Plano de Contratação Anual para este processo, o SRP ainda demonstra vantagens na administração de compras correntes que demandam escalabilidade e flexibilidade.

Portanto, recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços como a solução mais adequada para a contratação dos recursos necessários à prestação de serviços de saúde na Prefeitura de Quixeré. Esta escolha otimiza recursos humanos e financeiros disponíveis, assegura maior eficiência operacional e alinhamento com o interesse público, atendendo aos 'Resultados Pretendidos' conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

#### 14. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na presente contratação deve ser analisada com rigor, considerando os critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos que regem os processos licitatórios, conforme disposto nos arts. 5º e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. A natureza do objeto, que visa garantir a continuidade e eficiência nos atendimentos de saúde decorrentes de demandas judiciais, exige uma avaliação criteriosa sobre a viabilidade de consórcios. Tendo em vista que o fornecimento contínuo e oportuno de recursos médicos e hospitalares é imperativo, a participação consorciada pode ser **incompatível** com a simplicidade e agilidade requeridas, conforme análise de mercado e demonstração de vantajosidade.

A admissão de consórcios, previstas no art. 15, poderia introduzir complexidades adicionais na gestão e fiscalização do contrato, impactando a eficiência e a eficácia dos resultados, o que contraria os princípios da economicidade e eficiência estabelecidos no art. 5º. Embora consórcios possam oferecer benefícios em termos de capacidade financeira e técnica, o compromisso de constituição e a responsabilidade solidária entre empresas podem criar estruturas de gestão mais complexas e onerosas.

Além de possíveis impactos na segurança jurídica e na isonomia entre licitantes, há riscos associados à execução eficiente e ao atendimento dos resultados pretendidos. Portanto, a vedação dos consórcios se apresenta como a decisão mais **adequada**, garantindo que a contratação atenda de forma eficaz ao interesse público e aos princípios de eficiência e economicidade delineados nos arts. 5º e 15. Essa decisão alinha-se ao planejamento estratégico da Administração, não comprometendo a segurança jurídica, mas assegurando a simplicidade e a rapidez indispensáveis ao atendimento das demandas judiciais de saúde.

#### 15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





A execução do objeto proposto — consistente no fornecimento de insumos médicos, materiais hospitalares e itens correlatos destinados à manutenção dos serviços de saúde do Município de Quixeré — possui relação direta com outras contratações já existentes ou que poderão ser realizadas de forma complementar, sem, contudo, caracterizar dependência técnica ou jurídica impeditiva à sua execução.

São consideradas contratações correlatas aquelas voltadas à operacionalização, apoio logístico e suporte às atividades da rede municipal de saúde, tais como: serviços de transporte e distribuição de insumos, contratos de gestão e operação das unidades de saúde, fornecimento de medicamentos por meio de programas específicos, aquisição de equipamentos médicos permanentes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares. Tais contratações contribuem para a plena utilização dos bens a serem registrados, mas não condicionam a validade ou a execução do objeto principal.

Como contratações interdependentes, podem ser citados, quando aplicável, os serviços de suporte técnico, assistência técnica autorizada e capacitação operacional relacionados a determinados produtos que demandem orientação específica de uso ou manutenção. Esses serviços, quando necessários, poderão estar previstos como acessórios ao fornecimento ou ser objeto de contratações específicas, conforme a natureza do item e as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

Ressalta-se que a inexistência, atraso ou eventual substituição dessas contratações correlatas ou interdependentes não inviabiliza a execução do objeto principal, uma vez que o fornecimento dos bens poderá ocorrer de forma independente, observadas as condições de recebimento, armazenamento e distribuição já estruturadas pela Administração. Assim, não há configuração de dependência crítica que comprometa a efetividade da contratação pretendida.

Dessa forma, conclui-se que o objeto em análise pode ser executado de maneira autônoma, sendo as contratações correlatas e/ou interdependentes consideradas complementares, com o objetivo de potencializar a eficiência da gestão dos insumos e a continuidade dos serviços de saúde, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação destinada ao fornecimento de insumos médicos, materiais hospitalares e itens correlatos pode gerar impactos ambientais associados, principalmente, às etapas de fabricação, transporte, armazenamento, uso e descarte dos produtos. Tais impactos, embora em geral de baixa a média magnitude, devem ser considerados no planejamento da contratação, em atenção ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se o aumento na geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas, materiais







descartáveis de uso médico e resíduos potencialmente contaminantes; o consumo de recursos naturais e energéticos ao longo da cadeia produtiva; e as emissões atmosféricas decorrentes do transporte e da logística de distribuição dos insumos.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá priorizar, sempre que tecnicamente viável, a aquisição de produtos que possuam menor impacto ambiental, observando critérios de sustentabilidade, como materiais recicláveis ou reutilizáveis, redução de embalagens excessivas, maior durabilidade dos bens e conformidade com normas ambientais e sanitárias vigentes. Sempre que aplicável, poderão ser exigidas certificações ambientais, declarações de conformidade ou comprovação de atendimento a padrões técnicos reconhecidos.

No tocante ao gerenciamento de resíduos, deverão ser observadas as diretrizes da legislação ambiental e sanitária, em especial aquelas relacionadas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, com a correta segregação, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte e destinação final adequada, de modo a evitar riscos ao meio ambiente e à saúde pública. A Administração manterá seus procedimentos internos alinhados aos planos de gerenciamento de resíduos já existentes nas unidades de saúde.

Quanto aos impactos decorrentes do transporte, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços contribui para a mitigação ambiental ao permitir entregas parceladas e planejadas conforme a demanda real, reduzindo deslocamentos desnecessários, desperdícios e perdas por vencimento de produtos. Poderão ser incentivadas práticas logísticas mais eficientes, como a consolidação de entregas e o uso racional de embalagens.

Por fim, a fiscalização contratual deverá acompanhar o cumprimento das exigências ambientais previstas no edital e no Termo de Referência, registrando eventuais inconformidades e adotando as providências cabíveis. Dessa forma, os impactos ambientais associados à contratação tendem a ser minimizados, assegurando-se o equilíbrio entre a eficiência administrativa, a proteção ambiental e a continuidade dos serviços de saúde, em consonância com a legislação vigente.

## 17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica integrada dos aspectos operacionais, econômicos, jurídicos, administrativos e de sustentabilidade, conclui-se que a contratação proposta é viável, razoável e vantajosa para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Quixeré, em especial no que se refere ao suprimento contínuo de insumos médicos e hospitalares destinados ao atendimento das demandas judiciais e à manutenção da regularidade dos serviços de saúde. Tal conclusão encontra respaldo nos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, notadamente nos arts. 5º, 6º, inciso XXIII, 11, 18, §1º, inciso XIII, e 40, que orientam o planejamento e a execução das contratações públicas.







# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



O levantamento e a análise de mercado demonstraram a existência de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas e às condições de fornecimento exigidas, com preços compatíveis com os praticados no mercado e prazos adequados à dinâmica do setor de saúde. Esses elementos evidenciam a vantajosidade econômica da contratação, bem como sua aderência aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

As estimativas de quantitativos e valores foram definidas com base em dados históricos, projeções de demanda e na possibilidade de variações decorrentes de decisões judiciais, mantendo-se dentro de parâmetros compatíveis com a realidade orçamentária e operacional do Município. Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente recomendável, por conferir maior flexibilidade à contratação, permitir aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva e reduzir riscos de desabastecimento ou aquisição excessiva, em consonância com o disposto no art. 40 da legislação vigente.

Verificou-se, ainda, que o planejamento da contratação contempla mecanismos adequados de gestão e mitigação de riscos, incluindo o acompanhamento sistemático da execução contratual, a fiscalização do fornecimento e a previsão de medidas corretivas para eventuais intercorrências. Tais medidas reforçam a segurança jurídica e operacional da contratação, assegurando previsibilidade, continuidade do fornecimento e proteção ao interesse público.

Diante do exposto, posiciona-se de forma favorável à realização da contratação, por meio de procedimento licitatório adequado, entendendo-se que a solução proposta atende de maneira plena, proporcional e fundamentada às necessidades identificadas, contribuindo para a efetividade das políticas públicas de saúde e para o atendimento contínuo da população do Município de Quixeré, sem prejuízo de ajustes pontuais que se mostrem necessários ao longo da execução, nos limites legais e administrativos aplicáveis.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-585-6274  
PÁGINA: 24 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Quixeré / CE, 30 de dezembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*  
CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
JULIA TALITA BRITO SANTIAGO LIMA  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 126-585-6274  
PÁGINA: 25 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

